



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Projetos

TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REPACTUAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Secundária, TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MAÇÃO, identidade funcional n.º 2449314-7, através da Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.214.056/0001-19, situada na Rua Raul de Macedo n.º 79, loja 005, bairro Centro – Silva Jardim/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o n.º 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, n.º 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO n.º 001/2023**, conforme convenção coletiva da categoria e previsão no item n.º 15.8 do Edital do PE n.º 087/2022, com fundamento no art. 40, inc. XI, da Lei n.º 8.666/93 e os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo SEI-350192/000009/2023, que teve origem no Processo Licitatório SEI- 350169/000905/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação dos preços do Contrato n.º 001/2023, cujo período compreende a data de 01 de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de Ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência, conforme solicitação e demonstração em planilhas da contratada, com fundamento no art. 40, inc. XI, da Lei n.º 8.666/93, os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo ao Décimo Segundo do Contrato.

<i>UNIDADE</i>	<i>ASG DIARISTA</i>	<i>ASG 12X36</i>	<i>AUX COZINHA DIARISTA</i>	<i>AUX COZINHA 12X36</i>	<i>COZINHEIRO DIARISTA</i>	<i>COZINHEIRO 12X36</i>	<i>MAGAREFE DIARISTA</i>	<i>GARÇON DIARISTA</i>	<i>GARÇON 12X36</i>
----------------	-------------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------------

AJG	2	0	0	8	0	6	1	3	5
APM	0	2	5	2	3	2	1	4	0
BOPE	1	0	1	3	0	3	0	1	0
BPCHOQUE	4	0	0	8	0	8	2	2	0
CFAP	4	0	12	2	6	2	2	4	0
CPM	4	0	5	0	5	0	0	2	0
CPRV	1	0	0	2	0	2	0	1	0
DABST	1	0	2	2	2	2	0	1	0
FAZ MARAMBAIA	0	0	1	0	1	0	0	0	0
I CIPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0
II CPM	1	0	4	0	3	0	0	1	0
III CPM	1	0	2	0	2	0	0	0	0
RCECS/RPMONT	1	0	0	4	0	4	0	1	0
3º BPM	1	0	2	2	0	2	0	1	0
4º BPM	1	0	2	2	0	2	0	1	0
5º BPM	1	0	0	2	0	2	0	1	0
6º BPM	1	0	0	2	0	2	0	1	0
7º BPM	1	0	1	2	0	2	0	2	0
9º BPM	1	0	0	4	0	4	0	1	0
12º BPM	1	0	0	4	0	4	0	1	0
14º BPM	1	0	1	2	0	2	0	1	0
15º BPM	1	0	1	4	0	4	0	1	0
16º BPM	0	2	2	4	0	2	0	0	0
17º BPM	1	0	0	4	0	2	0	0	2
18º BPM	1	0	1	6	0	6	0	1	0
19º BPM	2	0	0	6	0	4	0	0	4
20º BPM	1	0	1	4	0	4	0	1	0
21º BPM	1	0	1	4	0	4	0	1	0
22º BPM	1	0	0	2	0	2	0	1	0
23º BPM	1	0	0	4	0	2	0	1	0
24º BPM	1	0	1	2	0	2	0	1	0
27º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0
31º BPM	1	0	2	4	0	4	0	1	0
34º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0
35º BPM	1	0	0	2	0	2	0	0	0
39º BPM	1	0	0	4	0	4	0	1	0
41º BPM	1	0	1	2	1	2	0	1	0
TOTAL	45	4	48	109	23	99	6	39	11

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste do preço do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A partir de 01/09/2024 com base na promulgação da CCT n.º RJ002334/2024 (SINDREFEIÇÕES): atualização no valor do Contrato em virtude da alteração do valor do salário e do Auxílio Alimentação, atualizando dos atuais R\$ 1.420.958,73 (um milhão, quatrocentos e vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.421.849,73 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A partir de 05/01/2025 com base no Decreto n.º 55.631: atualização no valor do Contrato em decorrência do custo do Vale-transporte, atualizando o valor de R\$ 1.421.849,73 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.427.358,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A partir de 01/03/2025 com base na homologação da CCT n.º RJ001061/2025 (SEAC): atualização no valor do Contrato em virtude da alteração do valor do salário e do Auxílio Alimentação, alterando o valor de R\$ 1.427.358,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 1.524.783,61 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

PARÁGRAFO QUARTO: A partir de 14/04/2025 com base na formalização do 7º Termo Aditivo quantitativo, majorando o número de Postos contratados de 372 (trezentos e setenta e dois) para 384 (trezentos e oitenta e quatro) Postos contratados, a atualização do valor mensal do Contrato, alterando o valor de R\$ 1.524.783,61 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.570.275,05 (um milhão, quinhentos e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO QUINTO: A partir de 10/05/2025 com base na homologação da CCT n.º RJ001061/2025 (SEAC): atualização no valor do Contrato em virtude da alteração do Benefício Social Familiar, atualizando o valor de R\$ 1.570.275,05 (um milhão, quinhentos e setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 1.570.876,03 (um milhão, quinhentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos).

PARÁGRAFO SEXTO: A partir de 18/08/2025 em virtude da celebração do 8º Termo Aditivo qualitativo, alterando o regime de jornada de trabalho de 01 (um) Posto de Garçom, a atualização do valor mensal, alterando de R\$ 1.570.876,03 (um milhão, quinhentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) para R\$ 1.571.113,11 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil cento e treza reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Unidades Orçamentárias: 51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar e/ou 03610 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas.

Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário e/ou 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op./Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar.

Código da Região: 3300000 – Estado.

Nota de Empenho: 2025NE04861.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): A atualização do valor a contar de 01 de janeiro de 2026 em decorrência da CCT n.º RJ002334/2024 (SINDREFEIÇÕES), do Decreto n.º 55.631, e da CCT n.º RJ001061/2025 (SEAC), resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 1.571.113,11 (um milhão quinhentos e setenta e um mil cento e treze reais e onze centavos)**, em 01 (uma) parcela mensal, perfazendo a diferença de **R\$ 107.486,89 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, relativa ao período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor de **R\$ 1.084.533,83 (um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)** referente à diferença do reajuste para os meses anteriores ao presente Termo Aditivo em razão da promulgação da CCT n.º RJ002334/2024 (SINDREFEIÇÕES), no Decreto n.º 55.631, e CCT n.º RJ001061/2025 (SEAC), com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2024, 05 de janeiro de 2025, 01 de março de 2025, 14 de abril de 2025 e 10 de maio de 2025 respectivamente, deverá ser pago em fatura única e separada à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao Nono Termo Aditivo o valor total de **R\$ 1.192.020,72 (um milhão, cento e noventa e dois mil vinte reais e setenta e dois centavos)**, totalizando o contrato no valor de **R\$ 50.817.664,40 (cinquenta milhões oitocentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade de 01/09/2024 a 31/01/2026, no valor correspondente a 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

CARINE RAMOS **MAÇÃO** – TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
SEPM N.º 6.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
DOERJ N.º 160 DE 28/08/2024
ID. FUNCIONAL: 2449314-7

(assinado digitalmente)

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA

(assinado digitalmente)

RAFAEL RODRIGUES FERREIRA - 2º SGT PM
TESTEMUNHA 2

(assinado digitalmente)

RAFAEL LOPES DE ALMEIDA - CB PM
TESTEMUNHA 2

Rio de Janeiro, 16 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Ferreira, Segundo Sargento**, em 16/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LOPES DE ALMEIDA, Cabo**, em 16/12/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RAMOS MAÇÃO, Tenente Coronel**, em 16/12/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121145298** e o código CRC **855F4614**.

Referência: Processo nº SEI-350192/000009/2023

SEI nº 121145298

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040
Telefone:

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 138/2025.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, e AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-80.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a para prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de copa e materiais de limpeza, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 4.018.938,70 (quatro milhões, noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), considerando o prazo total da sua vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-350006/006431/2025 e SEI-120001/000847/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redidol.gov.br/frededol/regisacao-flicacoes/ resolovem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0001/2025/210100-00/2025.

Id: 2701928

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FERANT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ: 29.288.019/0001-32).
OBJETO: Aquisição do 5º uniforme do RUPMERJ, conjuntos (calça operacional e gantado), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Polícia Militar. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 2.905.373,58 (dois milhões novecentos e cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/009158/2025, Ata de Registro de Preço nº 0023/2025/5110100-01, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2702117

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 145/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa EM-RAPEC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (CNPJ: 20.739.464/0001-21).
OBJETO: Aquisição do 5º uniforme do RUPMERJ, insígnias plastificadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 330.253,36 (trezentos e trinta mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/009158/2025, Ata de Registro de Preço nº 0024/2025/5110100-01, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2702118

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 146/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 40.126.936/0001-88).
OBJETO: Aquisição do 5º uniforme do RUPMERJ, insígnias de metal (Graduados), destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 69.384,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/009158/2025, Ata de Registro de Preço nº 0025/2025/5110100-01, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2702112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 147/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (CNPJ nº 30.092.431/0001-86).
OBJETO: Aquisição de Kit Elite SPARK DUO - dispositivo eletrônico incapacitante de disparo duplo - SPARK Z3, cartuchos e acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEP. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 2.381.145,42 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/011603/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2701719

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 466/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.621/0001-20.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos autônomos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/011966/2025.

Id: 2702018

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 489/2025

PARTES: SEPM e a HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.499.494/0002-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA Id 5096461-5
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nivea Gonçalves Lomardo RG 908777 Id 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 SU / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 393.039,36 (trezentos e noventa e três mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/006003/2025

INSTRUMENTO: Contrato nº 490/2025
PARTES: SEPM e a BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ 49.351.786/0014-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO PEREIRA DA SILVA Id 5096461-5
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nivea Gonçalves Lomardo RG 908777 Id 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 SU / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 697,20 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/006003/2025

Id: 2702039

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 495 / 2025
PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e SR MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.238.349/0001-97.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012447/2025.

Id: 2702032

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 504 / 2025
PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e FM COMERCIO E SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.527.355/0001-80.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012077/2025.

Id: 2702025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 526/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.123.772/0002-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO - DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR TOTAL: R\$ 162.228,45 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025
GESTOR: Felipe Santana POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro SILVA ID 2396268-2
FISCAIS: MAJ PM NUT RG:89540 JOSE AROLDI LIMA GONCALVES FILHO - Id Funcional: 43989047MAJ PM NUT RG:89541 CAROLINE SOARES NOGUEIRA - Id Funcional: 43766145, CAP PM NUT RG:89532 BRUNA MOREIRA MUNIZ - Id Funcional: 43984320, CAP PM NUT RG:89674 VERONICA DEMARCO LIMA - Id Funcional: 44006462, CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - Id Funcional: 43531164, CAP PM NUT RG:89528 ROSANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA - Id Funcional: 42830079, CAP PM NUT RG:89531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO - Id Funcional: 44007710, CAP PM NUT RG:104891 CLARA GIOSEFFI - Id Funcional: 43576036, 1TEN PM NUT RG:89723 CAROLINE MARQUES DA SILVA - Id Funcional: 44006608, 3SGT PM RG 98.104 EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA - Id Funcional:50103857 e 3SGT PM RG 98.315 DIEGO MELO ROSA - Id Funcional:50112406
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/005203/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 527/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NUTRICE NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.925.587/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO - DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR TOTAL: R\$ 349.852,44 (trezentos e quarenta e nove mil seicentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025
GESTOR: Felipe Santana POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro SILVA ID 2396268-2
FISCAIS: MAJ PM NUT RG:89540 JOSE AROLDI LIMA GONCALVES FILHO - Id Funcional: 43989047MAJ PM NUT RG:89541 CAROLINE SOARES NOGUEIRA - Id Funcional: 43766145, CAP PM NUT RG:89532 BRUNA MOREIRA MUNIZ - Id Funcional: 43984320, CAP PM NUT RG:89674 VERONICA DEMARCO LIMA - Id Funcional: 44006462, CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - Id Funcional: 43531164, CAP PM NUT RG:89528 ROSANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA - Id Funcional: 42830079, CAP PM NUT RG:89531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO - Id Funcional: 44007710, CAP PM NUT RG:104891 CLARA GIOSEFFI - Id Funcional: 43576036, 1TEN PM NUT RG:89723 CAROLINE MARQUES DA SILVA - Id Funcional: 44006608, 3SGT PM RG 98.104 EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA - Id Funcional:50103857 e 3SGT PM RG 98.315 DIEGO MELO ROSA - Id Funcional:50112406
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/005203/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 528/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa NUTRITIVA RJ PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.151.880/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE NUTRIÇÃO - DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR TOTAL: R\$ 223.881,70 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025
GESTOR: Felipe Santana POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro SILVA ID 2396268-2
FISCAIS: MAJ PM NUT RG:89540 JOSE AROLDI LIMA GONCALVES FILHO - Id Funcional: 43989047MAJ PM NUT RG:89541 CAROLINE SOARES NOGUEIRA - Id Funcional: 43766145, CAP PM NUT RG:89532 BRUNA MOREIRA MUNIZ - Id Funcional: 43984320, CAP PM NUT RG:89674 VERONICA DEMARCO LIMA - Id Funcional: 44006462, CAP PM NUT RG:89547 BRUNA NEVES BARREIRA - Id Funcional: 43531164, CAP PM NUT RG:89528 ROSANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA - Id Funcional: 42830079, CAP PM NUT RG:89531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO - Id Funcional: 44007710, CAP PM NUT RG:104891 CLARA GIOSEFFI - Id Funcional: 43576036, 1TEN PM NUT RG:89723 CAROLINE MARQUES DA SILVA - Id Funcional: 44006608, 3SGT PM RG 98.104 EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA - Id Funcional:50103857 e 3SGT PM RG 98.315 DIEGO MELO ROSA - Id Funcional:50112406
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/005203/2024.

Id: 2701918

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 449/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o consórcio LPM-FLAN, CNPJ/MF sob o nº 59.976.235/0001-66.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o registro de alterações cadastrais relativas ao contratado, consistentes na atualização dos dados bancários do consórcio, para adequação às normas estaduais e regular continuidade dos pagamentos, junto à instituição financeira Banco Bradesco, bem como a retificação do ID SIGA referente a um dos itens do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350007/012068/2024, com fundamento no art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021.

Id: 2702021

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.
OBJETO: Concessão de Repetição
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.192.020,72 (um milhão, cento e noventa e dois mil vinte reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 58 §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000009/2023.

Id: 2702038

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa OPE-ROSA RESGATE TRANSPORTES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.266/0001-39.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 210/2023, relativo à prestação de serviço de manejo integrado de resíduos extraordinários, incluindo as etapas de coleta, manejo, transporte e destinação final, contemplando o fornecimento de contêineres de 5m3, para atender as necessidades da SEPM.
VALOR: R\$ 656.773,96 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, cuja vigência será de 22/12/2025 a 21/12/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000032/2023.

Id: 2702053

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e EBERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.028/0001-41, situada na SCN Quadra 1, bloco A sala 1101 - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.711-900.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 205/2023, aumento do quantitativo com aplicação de reajuste contratual, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único do contrato; art.65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, assim como, a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato; VALOR: R\$ 4.721.437,91 (quatro milhões, seicentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 12.157.924,59 (doze milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2025, dando-se ao contrato um prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350497/004903/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único do contrato; art.65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, assim como, a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 incisos III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Id: 2702130

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP, INTERINA, CONVOCA:

3º SGT PM RR RG 1/12.377 JOSE MILTON DA SILVA EDUVIGES - CPF nº 365.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 0662875-3
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunção de seu interesse, em referência na SEI-350019/0028725/2025,

3º SGT PM RR RG 1/13.899 JACY FAGUNDES DO AMARAL - CPF nº 300.XXX.XXX-XX - ID. FUNC.: 2385335-2
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/AJD, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de